

OBJECTIVO

- Conhecer as utilizações e as ocupações do domínio hídrico
- Proteger os utilizadores
- Salvar os recursos hídricos

QUEM DEVE REQUERER?

Qualquer pessoa ou entidade que queira executar uma construção ou legalizar uma existente

COMO ENTREGAR OS REQUERIMENTOS?

- Via correio
- Instalações da ARH do Tejo
- On-line em www.arhtejo.pt

QUEM AUTORIZA?

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.
(ARH do Tejo, I. P.)

OUTRAS SITUAÇÕES

DEVE AINDA REGULARIZAR A SUA SITUAÇÃO:

- Se tiver uma licença para construção caducada e a obra ainda não estiver efectuada

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 54/2005, de 15 de Dezembro

(Titularidade dos Recursos Hídricos)

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro

(Lei da Água)

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

(Utilização dos Recursos Hídricos)

Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro

(Fixa as regras do regime de utilização dos Recursos Hídricos)

Decreto-Lei n.º 137/2009, de 8 de Junho

(Prorrogação do Prazo para regularização dos títulos de utilização de recursos hídricos previstos no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio)

CONTACTOS

SEDE

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO, I. P.
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA
Tel.: 211 554 800/1
Fax: 211 554 809

GABINETE SUB-REGIONAL DO OESTE (GOE)

Av. Eng. Luís Paiva e Sousa, 6
2500-329 CALDAS DA RAÍNHA
Tel.: 262 100 630
Fax: 262 100 631

Gabinete Sub-Regional do Médio e Alto Tejo (GMAT)

Praça Visconde Serra do Pilar, 4, 1º
2000-093 SANTARÉM
Tel.: 243 109 600/1
FAX: 243 109 613

PÓLO DE ABRANTES

Rua D. João IV, 33
2200-397 ABRANTES
Tel.: 241 100 050
FAX: 241 100 062

PÓLO DE PORTALEGRE

Bairro da Fontedeira, Bloco 1 Cave
7300-076 PORTALEGRE
Tel.: 245 100 560
Fax: 245 100 561

PÓLO DE CASTELO BRANCO

Rua da Fonte Nova, 1
Quinta da Fonte Nova
6000-167 CASTELO BRANCO
Tel.: 272 100 510
Fax: 272 100 511

PÓLO DA GUARDA

Gaveto das Ruas Pedro Álvares Cabral
e Almirante Gago Coutinho
6300-517 GUARDA
Tel.: 271 100 584
FAX: 271 100 585

LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS

CONSTRUÇÕES



Administração da
Região Hidrográfica
do Tejo I.P.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

COMO REQUERER?

CONSTRUÇÕES NOVAS

As novas construções só devem ser executadas após emissão do respectivo título pela ARH do Tejo, I. P.

Documentos a apresentar:

- Requerimento para utilização dos recursos hídricos*
- Fotocópia do Cartão Cidadão ou do cartão de Contribuinte (apenas se a entrega não for presencial na ARH do Tejo, I.P.)
- Quando se trate de terrenos privados, o título de propriedade dos terrenos ou, não sendo o proprietário, documento que confere o direito à sua utilização
- Planta de enquadramento à escala 1:25 000 com a localização da construção
- Planta de implementação da construção, a escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000) em formato digital e devidamente georreferenciada

- Memória descritiva e justificativa do projecto de construção incluindo projecto de rede de esgotos (se adequado), cota máxima de cheia conhecida ou para um período de retorno de cem anos, ou cota de linha da máxima preia-mar das águas equinociais, distância ao nível do plano de armazenamento, quando em terrenos marginais a albufeiras ou distância à linha de água mais próxima
- Plantas e cortes em escala adequada, da situação existente e da situação proposta
- Anexo "Elementos necessários à instrução do pedido de título"

CONSTRUÇÕES EXISTENTES

(anteriores a 31 de Maio de 2007)

Se tem uma construção, regularize a sua situação**

Documentos a apresentar:

- Requerimento para utilização dos recursos hídricos*
- Fotocópia do Cartão Cidadão ou do cartão de Contribuinte (apenas se a entrega não for presencial na ARH do Tejo, I.P.)
- Quando se trate de terrenos privados, o título de propriedade dos terrenos ou, não sendo o proprietário, documento que confere o direito à sua utilização
- Planta de enquadramento à escala 1:25 000 com a localização da construção
- Planta de localização com indicação do local exacto da construção, a escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000) em formato digital
- Memória descritiva e justificativa do projecto de construção incluindo projecto de rede de esgotos (se adequado), cota máxima de cheia conhecida ou para um período de retorno de cem anos, ou cota de linha da máxima preia-mar das águas equinociais, distância ao nível do plano de armazenamento, quando em terrenos marginais a albufeiras ou distância à linha de água mais próxima
- Plantas e cortes em escala adequada, da situação existente
- Anexo "Elementos necessários à instrução do pedido de título" *



* Disponível em: www.arhtejo.pt e nas instalações da ARH do Tejo, I.P.

** Está sujeito a coima, se não apresentar o requerimento durante o período de regularização previsto na legislação

Estes procedimentos são comuns a todas as ARH